ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CSAGU.

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, às 14 horas, na sala de reuniões do Conselho Superior, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, térreo, Edifício Palácio Alberto de Brito, em Brasília-DF, sob a presidência do Advogado-Geral da União Substituto, Dr. Evandro Costa Gama, com a presença do Procurador-Geral da União, Dr. Luis Henrique Martins dos Anjos; da Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira; do Consultor-Geral da União, Dr. Ronaldo Jorge Araújo Vieira Júnior; do Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. Aldemario Araujo Castro; da Representante da Carreira de Advogado da União, Dra. Tania Patricia de Lara Vaz; do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. José Valter Toledo Filho, e contando ainda com a presença do Adjunto do Advogado Geral da União, Dr. Marcos Antonio Cavalcante; da Coordenadora-Geral de Pessoal da Procuradoria-Geral Federal, Dra. Isabela Maria de Lemos; da Advogada da União Presidente da Comissão de Promoção dos Advogados da União, Dra. Isadora Maria Belém Rocha Cartaxo; das Advogadas da União Dra. Juliana Ferraz Diniz, Dra. Cristiane Maria Castelo Branco Machado, Dra. Juliana Gomes Falleiros e Dra. Patrícia Lima Sousa; e da Procuradora da Fazenda Nacional Presidente da Comissão de Promoção dos Procuradores da Fazenda Nacional, Dra. Renata Morais Braga, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 -** APROVAÇÃO DA ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, adiou o item. **2 -** APRESENTAÇAO DO RELATÓRIO REFERENTE À EQUIVALÊNCIA DE CARGOS CONSTANTES DO ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO Nº 5, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2005. Relatoras: Presidente da Comissão de Promoção dos Advogados da União e Presidente da Comissão de Promoção dos Procuradores da Fazenda Nacional. A Presidente da Comissão de Promoção dos Advogados da União atendendo a solicitação do CSAGU, apresentou estudo referente às equivalências dos cargos em comissão, funções e encargos, constantes das alíneas do Art. 14 da Resolução nº 05/2005. **Decisão:** O CSAGU, por maioria, não acolheu o estudo apresentado pela comissão, vencido o voto do Consultor-Geral da União, por conseguinte, decidiu instituir uma comissão, proposição do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, constituída preliminarmente pelo proponente, e sob a presidência da Representante da Carreira de Advogado da União, para elaborar um estudo criterioso referente à matéria. **2.1 -** PROCESSO Nº 00400.004066/2007-41 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: JANDYR MAYA FAILLACE NETO – ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO NO CONCURSO DE PROMOÇÕES DAS NORMAS REFERENTES AOS ADVOGADOS DA UNIÃO EM EXERCÍCIO NA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União. A relatora informou ao colegiado o constante do requerimento do Advogado da União. **Decisão:** a) O CSAGU julgou prejudicada a primeira parte do pedido em decorrência da decisão do item 2, desta ata. b) O CSAGU, por unanimidade, indeferiu o pedido de inclusão e de pontuação pelo *título de merecimento,* previsão do Decreto nº 5.135/2004, referente ao

exercício na Presidência da República. c) O CSAGU, por unanimidade, deferiu os 5 pontos atribuídos a presteza e a segurança, previsto no art. 10 da Resolução nº 5/2005. **2.2** - PROCESSO Nº 00400.004098/2007-46 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: RAFAELO ABRITTA – ASSUNTO: REQUERIMENTO SEJA INCLUÍDO NA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO. Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União. A relatora informou ao colegiado o constante do requerimento do Advogado da União. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, indeferiu o pedido conforme decisão preliminar do item 2 desta ata. **2.3** - PROCESSO Nº 00400.002649/2007-37 – PROCEDÊNCIA: PUPR/GAB – INTERESSADO: VALTER OTAVIANO DA COSTA FERREIRA JUNIOR – ASSUNTO: REQUER ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 05 DO CSAGU, DE 08/12/2005, NOS TERMOS JÁ REQUERIDOS ANTERIORMENTE. Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, acatou a solicitação da relatora para retirar o item de pauta, em virtude de tratar-se de proposta para alteração da Resolução nº 5/2005, que entrará em pauta oportunamente. **2.3.1** - PROCESSO Nº 00400.004492/2007-84 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADOS: PEDRO VASQUES SOARES E OUTROS – ASSUNTO: SOLICITAM INCLUIR, NA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO, PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 05. Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, indeferiu o pedido conforme decisão preliminar do item 2 desta ata. **2.4** - PROCESSO Nº 00400.004135/2007-16 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADOS: MAURÍCIO BRAGA TORRES E PATRÍCIA BATISTA BERTOLO – ASSUNTO: REQUER JULGAMENTO DO REQUERIMENTO NA PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO. Relator: Corregedor-Geral da Advocacia da União. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, indeferiu o pedido conforme decisão preliminar do item 2 desta ata. **2.5** - PROCESSO Nº 00400.004088/2007-19 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADA: CAROLINA SAUSMIKAT BRUNO DE VASCONCELOS – ASSUNTO: REQUER RECONHECIMENTO PARA FINS DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – SEJA O PRESENTE PLEITO APRECIADO NA PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR. Relator: Corregedor-Geral da Advocacia da União. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, indeferiu o pedido conforme decisão preliminar do item 2 desta ata. 2.6 - PROCESSO Nº 00400.004261/2007-71 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: JOÃO CARLOS MIRANDA DE SÁ E BENEVIDES – ASSUNTO: CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA ADVOGADO DA UNIÃO – PONTUAÇÃO REFERENTE AO ENCARGO DE SUBSTITUTO DO PROCURADOR-GERAL DA UNIÃO. Relator: Consultor-Geral da União. O relator expôs o requerido pelo Advogado da União. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, acatou o voto do relator pelo indeferimento do pedido. **2.7** - PROCESSO Nº 00400.004265/2007-59 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIAS – ASSUNTO: NECESSIDADE DE CORREÇÕES NO SISTEMA DE PROMOÇÕES DE 2007. Relator: Procurador-Geral da União. O relator informou ao colegiado que o objeto do pedido é o mesmo do subitem 2.1. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, aplicou a mesma decisão constante no item 2.1 desta ata. **2.8** - PROCESSO Nº 00400.004363/2007-96 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: DANIEL ROCHA DE FARIAS – ASSUNTO: REQUER PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. Relator: Procurador-Geral da União. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, indeferiu o pedido conforme decisão preliminar do item 2 desta ata. **2.9** - PROCESSO Nº 00400.004361/2007-05 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: UBERGUE RIBEIRO JUNIOR – ASSUNTO: NECESSIDADE DE CORREÇÕES NO SISTEMA DE PROMOÇÕES. Relator: Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional. **Decisão** O relator informou ao colegiado que o objeto do pedido é o mesmo do subitem 2.1. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, aplicou a mesma decisão constante no item 2.1 desta ata. **2.10** – PROCESSO Nº 00405.002690/2007-63 – PROCEDÊNCIA: SCCTM:CAI – INTERESSADO: MICHELINE SILVEIRA FORTE

BEZERRA – ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO QUE COMPROVE A SUA NOMEAÇÃO COMO COORDENADORA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INDÍGENAS – CAI. Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, acatou o pedido de vista do Procurador-Geral da União. **2.11** – PROCESSO Nº 00506.000598/2007-21 – PROCEDÊNCIA: PSUPTA: SETJUR – INTERESSADA: ERIKA MOURA FREIRE – ASSUNTO: PROMOÇÃO DE ADVOGADO DA UNIÃO. REVISÃO DE ENQUADRAMENTO LEGAL DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR-GERAL DA CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO. CASO ANÁLOGO AO DO DR. RAFAELO ABRITA, MOTIVO PELO QUAL SOLICITA O JULGAMENTO CONJUNTO PELO CONSELHO NA REUNIÃO DO DIA 09.10.2007. Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, indeferiu o pedido conforme decisão preliminar do item 2 desta ata. **2.12** - PROCESSO Nº 00400.004625/2007-12 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: VLADIMIR BRAVO COLLY E PEDRO EDUARDO PINHEIRO ANTUNES SIQUEIRA – ASSUNTO: REQUEREM CUMPRIMENTO IMEDIATO DA ORDEM JUDICIAL – EFETIVAÇÃO DAS PROMOÇÕES DETERMINADA PELO EDITAL Nº 88/2007. Relator: Procurador-Geral da União. O relator informou ao colegiado o pedido de cumprimento da decisão judicial referente à Ação Ordinária nº 2007.51.01.000913-2, ajuizada pelos interessados. Informou, ainda, que houve recurso da referida decisão. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, acompanhou o voto do relator pelo indeferimento do pedido. **2.13** - PROCESSO Nº 00400.004633/2007-69 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: DOUGLAS VITORIANO LOCATELI – ASSUNTO: REQUER QUE SEJA DECLARADA A TAXATIVIDADE DO ROL CONTIDO NO ARTIGO 14, DA RESOLUÇÃO Nº 5/2005 NA PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR. Relator: Procurador-Geral da União. **Decisão:** O CSAGU, por maioria, julgou que o pedido perdeu objeto, tendo em vista a decisão constante no item 2 desta ata, vencido o voto do Consultor-Geral da União. **2.14** - PROCESSO Nº 00400.004645/2007-93 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: MAURÍCIO MURIACK DE FERNANDES E PEIXOTO – ASSUNTO: REQUER IMPUGNAÇÃO PRÉVIA A TODOS OS REQUERIMENTOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS A EVENTUAIS TENTATIVAS DE EQUIPARAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PREVISTA NO ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO Nº 05/2005. Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, acatou a solicitação da Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional para retirar o item de pauta, e solicitou ainda, cópia da Ata da 78ª Reunião Ordinária e da Resolução nº 13, de 21 de setembro de 2007, referentes ao entendimento fixado pelo Conselho Superior concernente à pontuação atribuída ao encargo de Procurador-Seccional da União e de Substituto dos Coordenadores dos Núcleos de Assessoramento Jurídico. **3** - E-MAIL DA REPRESENTANTE DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – ASSUNTO: NECESSIDADE DE FACULTAR AOS CONCORRENTES DO CONCURSO DE PROMOÇÃO A SUA EXCLUSÃO DE UM DOS PERIODOS DE AVALIAÇÃO. Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União. A relatora expôs os motivos que a levaram ao pedido. **Decisão:** O CSAGU, por maioria, entendeu não ser oportuno deliberar sobre a matéria, considerando que já existe um Edital dispondo sobre o atual processo de promoção, portanto ficou definido que prevalecerão as regras estabelecidas pelo Edital nº 87, de 5 de setembro de 2007. **Registro**: A Representante da Carreira de Advogado da União destacou que o CSAGU não está rejeitando a possibilidade do pedido, apenas considerou o momento impróprio, podendo analisá-lo futuramente, caso haja necessidade. **4** - PROCESSO Nº 00400.003945/2007-55 – PROCEDÊNCIA: OUTROS – INTERESSADO: CARREIRA DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL – ASSUNTO: PROMOÇÕES. Relator: Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional. O relator informou da disponibilidade de 124 vagas na categoria especial dos Procuradores da Fazenda Nacional, mesmo considerando as promoções de todos os atuais Procuradores de 1ª Categoria, referente ao concurso de

promoções correspondente ao 1º semestre de 2007, o que ensejou questionamentos dos membros da respectiva carreira sobre a possibilidade de promoções sucessivas no mesmo período aquisitivo. **Decisão:** O CSAGU, por maioria, decidiu pela inadmissibilidade de promoções sucessivas no mesmo período aquisitivo, com voto de desempate do Presidente do CSAGU Substituto, vencidos: o Relator, a Representante da Carreira de Advogado da União, e o Procurador-Geral da União. **5 -** PROCESSO Nº 00405.003099/2007-23 – PROCEDÊNCIA: PGU/GABPGU – INTERESSADA: KARINA BERBIGIER RIBAS – ASSUNTO: ENCAMINHA CÓPIA DO DOSSIÊ Nº 00405.003097/2007-34. Relator: Procurador-Geral da União. O relator informou sobre a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2007.34.00.034130-4, que determinou liminarmente a reserva de vaga para a impetrante. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, decidiu dar cumprimento à liminar comunicando ao Juiz que será reservada a vaga para eventual promoção da interessada. **6 -** PROCESSO Nº 00453.000153/2007-11 – PROCEDÊNCIA: NAJAL – INTERESSADO: PATRÍCIA KARLLA BARBOSA DE MELLO – NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM MACEIÓ/AL – ASSUNTO: PROMOÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Relator: Procurador-Geral da União. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, acatou a solicitação do relator para retirar o item de pauta. **EXTRA PAUTA: 1** – EDITAL Nº 94, DE 9 DE OUTUBRO DE 2007. Convidado: Adjunto do Advogado Geral da União. O convidado apresentou a minuta de edital referente à convocação de escolha de vagas dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos de Advogado da União de 2ª categoria, disciplinado pelo Edital nº 13/2005 – AGU/ADV, de 28 de dezembro de 2005. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, aprovou a minuta de edital. **Registro:** A Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional informou sobre a retificação no Anexo I do Edital Nº 88, de 5 de setembro de 2007, publicado no D.O.U do dia 6 de setembro de 2007, seção 2, páginas 59 e 60. **2** – ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 44, DE 6 DE SETEMBRO DE 2007, INSERÇÃO DO INCISO V NO ART. 1º. Relatora: Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional. A relatora solicitou à Secretaria do CSAGU a inclusão da Procuradora da Fazenda Nacional Dra. Ana Cristina Adad Alencar na composição da Comissão de Promoção dos Membros da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional instituída pela Portaria nº 44, de 6 de setembro de 2007. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, aprovou a minuta de portaria, apresentada pela Secretaria do CSAGU, incluindo a Dra. Ana Cristina Adad Alencar na composição da Comissão de Promoção dos Membros da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional. **3** – PROPOSTA DE INCLUSÃO DE NOVOS CURSOS PARA PONTUAÇÃO. Relatora: Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, adiou a análise da matéria para a reunião extraordinária do dia 16 de outubro de 2007, conforme solicitado pela Presidente da Comissão de Promoção dos Advogados da União. **Registro:** A Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional solicitou o conhecimento prévio pelas comissões dos assuntos concernentes à Promoção dos Membros da Carreira da Advocacia-Geral da União, ou seja, que os mesmos não sejam incluídos, no dia da reunião em item extra pauta. **4** – PROPOSTA DE CRONOGRAMA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO. Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União. A relatora apresentou o cronograma com as datas previstas para os atos constantes do processo de promoção. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, aprovou o cronograma. **5** – ARTIGOS – PUBLICAÇÕES – REPERTÓRIOS RECONHECIDOS PELA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES. Relatora: Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional. A relatora informou sobre a inaplicabilidade da alínea "a" do artigo 12 da Resolução nº 5/2005, referente aos repertórios reconhecidos pela CAPES. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, deliberou que se mantenha o entendimento fixado anteriormente pelo Conselho Superior, isto é, não é preciso que o repertório no qual foi publicado o artigo seja reconhecido pela CAPES, tendo em vista que ela não expede tal

ato de reconhecimento. É necessário, apenas, provar que o artigo foi inserido em uma revista técnica, com periodicidade, numeração, podendo, inclusive, ser virtual. **6 -** VAGAS RESULTANTES DA PORTARIA Nº 477, DE 16 DE MAIO DE 2007. Relatora: Representante da Carreira de Advogado da União. **Decisão:** O CSAGU, por unanimidade, adiou a matéria para a reunião ordinária do dia 18 de outubro de 2007, a pedido da relatora. **7 -** DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO: Ficou definido que a 77ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da AGU será realizada no dia 16 de outubro de 2007, às 9 horas e, se necessário, continuará no período da tarde. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Substituto deu por encerrada a reunião. Eu, Ana Ligia Sousa da Hora, Secretária do Conselho Superior, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 9 de outubro de 2007.

EVANDRO COSTA GAMA
Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União – Substituto

LUÍS HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS
Procurador-Geral da União

ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional

RONALDO JORGE ARAÚJO VIEIRA JÚNIOR
Consultor-Geral da União

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO
Corregedor-Geral da Advocacia da União

TANIA PATRICIA DE LARA VAZ
Representante da Carreira de Advogado da União

JOSÉ VALTER TOLEDO FILHO
Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional